



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL 018/PROGRAD/2019
**CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
DOCENTE PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA (PROFOR) DA UFSC**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à proposição **de cursos de capacitação docente para o Programa de Formação Continuada (PROFOR)** para serem ofertados aos docentes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em todos os *campi* da instituição, ao longo do ano letivo de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL E DO PROFOR

- 1.1** O presente edital visa o recebimento de propostas de cursos de capacitação aos docentes da UFSC a serem analisadas, selecionadas e ofertadas no âmbito do PROFOR no ano letivo de 2020.
- 1.2** De acordo com a Resolução N° 51/Cun/2015, o PROFOR tem por objetivo geral propiciar o aperfeiçoamento pedagógico continuado aos Docentes da Universidade Federal de Santa Catarina, sendo de caráter obrigatório para os professores em estágio probatório e facultativo aos demais docentes da instituição.
- 1.3** Os cursos de capacitação ofertados devem seguir as normas da Resolução 51/CUn/2015 que regulamenta o PROFOR na UFSC.
- 1.4** Serão acolhidas propostas de cursos para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, voltadas a um ou mais *campi* e que atendam as mais diversas áreas de ensino, visando ampliar as possibilidades de formação e capacitação dos docentes da UFSC.

2 PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL: PROPONENTES/MINISTRANTES

Servidores docentes ou técnico-administrativos em educação ativos da UFSC podem submeter propostas de cursos para o PROFOR.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROPONENTES/MINISTRANTES DOS CURSOS

As propostas de cursos selecionadas deverão ser desenvolvidas no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR) visando contribuir com a formação continuada dos docentes da UFSC e o consequente cumprimento do que determinam as Resoluções 51/CUn/2015 e 009/CUn/2000. São

atribuições dos proponentes:

- 3.1** Elaborar proposta conforme as regras estabelecidas neste edital e realizar ajustes, caso necessário.
- 3.2** Ministrando o curso proposto, respeitando os prazos determinados e a proposta aprovada pela equipe da CAAP.
- 3.3** Elaborar o material didático do curso.
- 3.4** Registrar a frequência dos participantes e entregar a lista de frequência à CAAP após a finalização dos cursos.

4 DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES/MINISTRANTES DOS CURSOS

Os cursos podem ser propostos por um ou mais ministrantes. São requisitos indispensáveis ao(s) proponentes/ministrantes:

- 4.1** Comprovar conhecimento na área do curso que pretende ofertar;
- 4.2** Ter, no mínimo titulação de Mestre, na área;
- 4.3** Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;
- 4.4** Viabilidade de execução da proposta.

5 DA PROPOSTA DO(S) CURSO(S)

5.1 As propostas dos cursos apresentadas deverão conter uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO 1 deste edital);
- b) Currículo Lattes (resumido, sem anexos);
- c) Anexos I e II deste edital para os ministrantes que forem servidores docentes ou técnico-administrativos ativos da UFSC;

5.2 Os proponentes que não cumprirem os requisitos mínimos ou não apresentarem toda a documentação exigida terão suas propostas indeferidas.

5.3 Serão selecionadas propostas na Área Pedagógica, na Área de Gestão Universitária e nas Áreas de Conhecimento específicas de atuação dos docentes da UFSC.

5.3.1 Entende-se por formação na área Pedagógica aquela que engloba cursos nas áreas de Tecnologia para a Educação, Gameficação, Acessibilidade, Avaliação, Didática, Metodologia e Prática de Ensino para a Educação Básica e o Ensino Superior, entre outros desta natureza.

5.3.2 Entende-se por cursos na área de Gestão Universitária aqueles voltados à Formação para Coordenadores de Curso, Chefias de Departamento, Coordenadores de Estágio e Extensão, entre outros desta natureza.

5.3.3 Entende-se por Áreas de Conhecimento específico de atuação dos docentes da UFSC aqueles relacionados à atuação nas áreas da Saúde, Ciências Humanas, Exatas, Tecnológicas, Econômicas, Agrônômicas, LIBRAS, Educação, Letras, Biológicas, Interdisciplinares e outras.

5.4 Segundo a Resolução 51/CUn/2015, que regulamenta o PROFOR na UFSC, a carga horária dos cursos da área Pedagógica (item 5.3.1) deve ser obrigatoriamente de no mínimo 16 (dezesseis)

horas enquanto que a carga horária para os cursos das áreas de Gestão Universitária e Conhecimento Específicos (itens 5.3.2 e 5.3.3) devem ser de no mínimo 4 (quatro) horas de duração.

5.5 Os cursos devem seguir os objetivos deste edital e do PROFOR, apresentados no item 1 deste edital.

5.6 Os cursos podem ser propostos nas modalidades presencial, semipresencial e à distância.

5.7 Os cursos podem ter caráter teórico, ou teórico-prático com a inclusão de oficinas durante sua realização.

5.8 Os cursos podem ser ministrados em qualquer um dos cinco campi da UFSC.

6 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas de cursos de capacitação docente será de 03 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020.

7 DO LOCAL DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser entregues impressas, de segunda à sexta-feira, na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) – Prédio da Reitoria I, 2º andar, Pró-Reitoria de Graduação, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou enviadas assinadas e digitalizadas para o e-mail profor@contato.ufsc.br especificando no assunto da mensagem PROPOSTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE.

8 DA CONTRAPARTIDA DO PROFOR

Como contrapartida às atividades propostas pelo presente edital e oferecidas aos docentes da Universidade Federal de Santa Catarina, o Programa de Formação Continuada (PROFOR) compromete-se a:

- a) Divulgar as atividades entre a comunidade universitária;
- b) Organizar as inscrições dos participantes;
- c) Elaborar listas de frequência;
- d) Certificar os proponentes/ministrantes dos cursos;
- e) Disponibilizar sala no Moodle Grupos para os cursos semipresenciais e à distância.
- f) Providenciar o pagamento dos proponentes/ministrantes dos cursos via GECC desde que haja disponibilidade de recursos e que os proponentes/ministrantes não tenham atingido o máximo de 120 horas anuais de pagamento/recebimento via GECC.

9 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas enviadas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora, designada pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme critérios elencados abaixo:

- a) Comprovação de conhecimento e/ou experiência na área que pretende ofertar o curso;
- b) Pertinência da proposta diante dos objetivos do PROFOR;
- c) Viabilidade de execução da proposta;

d) Consonância com as necessidades de capacitação dos docentes, com as áreas, com a carga horária, a modalidade e o caráter dos cursos especificada nos itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 deste edital.

A CAAP reserva-se o direito de não ofertar a proposta selecionada caso não haja um número mínimo de 15 (quinze) docentes inscritos nos cursos do *campus* sede e de 8 (oito) inscritos nos cursos ofertados nos *campi* fora de sede.

10 DA ENTREVISTA

À critério da Comissão Examinadora, os proponentes poderão ser convocados para uma entrevista a fim de dirimir eventuais dúvidas relacionadas à proposta apresentada, assim como propor adaptações necessárias à viabilidade de execução do curso.

As entrevistas serão realizadas pela Comissão Examinadora nos dias 20, 24 e 25 de março de 2020. O horário será divulgado até 19 de março de 2020.

11 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da PROGRAD/UFSC.

12 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 25 de março de 2020 na página do PROFOR, no endereço <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>.

13 DOS RECURSOS

O proponente poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para este processo seletivo. O formulário de recursos poderá ser assinado, digitalizado e enviado para o endereço: profor@contato.ufsc.br especificando no assunto da mensagem RECURSO PARA PROPOSTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.

14 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 30 de março de 2020 na página do PROFOR <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>

15 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

16 Cronograma:

ETAPAS	DATA
Inscrições	03/02/2020 a 13/03/2020
Divulgação das datas das entrevistas	19/03/20120
Entrevistas	20, 24 e 25/03/2020
Resultado preliminar – após entrevista	25/03/2020
Prazo para recurso	26/03/2020
Resultado Final	30/03/2020

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Marino Costa
Pró-Reitor de Graduação
Original firmado na PROGRAD

ANEXO I do Edital 018/PROGRAD/2019
Proposta de Capacitação Docente

Nome do proponente/ministrante:	
Unidade de lotação na UFSC:	
E-mail:	Telefone: ()
Título do curso:	
Área do curso (item 5.3 do edital):	
Períodos de realização: (preencher este campo informando os dias da semana, do mês e/ou do ano em que curso será ministrado).	
Horários: (preencher este campo informando os horários em que o curso será ministrado)	
Público – Alvo: (preencher este campo informando o público-alvo da proposta).	
Número mínimo e máximo de vagas para o curso:	
Ementa do curso:	
Objetivos do curso:	
Estratégias de ensino: (preencher este campo informando qual/quais as metodologia/s utilizada/s ao longo do curso)	

Modalidade: Presencial Semipresencial A distância

- Em caso de dúvidas, entre em contato com o PROFOR por meio do telefone (48) 3721-8307 ou e-mail profor@contato.ufsc.br

Local, e data

Assinatura do proponente/ministrante

TERMO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA DO PROPONENTE/MINISTRANTE

Em cumprimento ao à Resolução 51/CUn/2015, Art. 6º está agendado o seguinte curso:

Evento de Capacitação	Modalidade	Carga Horária
<p>CURSO DE XXXXX</p> <p>Período: xx/xx, xx/xx, xx/xx e xx/xx/xxxx.</p> <p>Turma: xx. xxxxxx</p> <p>Horário: xxh às xxh. xxh</p> <p>Local de realização: xxx</p>		

Neste sentido, viemos oficializar junto a V.Sa. o convite feito ao (a) servidor(a) _____ - _____, SIAPE nº _____, para atuar como _____ deste curso de capacitação.

Esclarecemos que o servidor deverá dar ciência à chefia imediata e estabelecer o horário de trabalho no setor em que atua para que possa compatibilizá-lo com as atividades de instrutor, palestrante, tutor ou conteudista junto aos eventos de aperfeiçoamento.

Local e data.

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA:

() **Ciente e de acordo** com a atuação do(a) servidor(a), conforme previsto acima.

() Não estou de acordo. Justificativa:

Assinatura e carimbo da chefia